



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

GABINETE DO PREFEITO

Laguna Carapã (MS), 20 de Janeiro de 2005.

**Lei Municipal nº 236/05**

*Publicado no  
Jornal Pioneiro  
no dia 21 de janeiro/05*

**“Estabelece o Plano de Remuneração de Cargos e Salários”.**

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Quadro de Servidores Municipais, com relação ao quantitativo, padrão, carga horária, cargos em comissão, remuneração, de acordo com os anexos I a X desta Lei:

**Anexo I** – Tabela 4 – Grupo Ocupacional 4 Atividades Profissionais de Saúde – APS;

**Anexo II** – Tabela 5 – Grupo Ocupacional 5 – Técnico de Nível Superior – TNS;

**Anexo III** – Tabela 6 – Grupo Ocupacional 6 – Serviços Técnicos operacionais – STO;

**Anexo IV** – Tabela 8 – Grupo Ocupacional 8 – Serviços Auxiliares – SAX;

**Anexo V** – Tabela 1 – Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS;

**Anexo VI** – Tabela II - Grupo Ocupacional 2 – Assistência Direta e Imediata – ADI;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

GABINETE DO PREFEITO

**Anexo VII** – Tabela I – Grupo ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS;

**Anexo VIII** – Tabela II - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Imediata – ADI;

**Anexo IX** – Tabela III – Grupo Ocupacional 3 – Direção e Assessoramento Intermediário – DAI;

**Anexo X** – Grupos Ocupacionais padrão 1,2,3,4,5,6 e 7 – Provimento Efetivo;

**Artigo 2º** - O Plano de Remuneração constante da Lei Municipal nº 166/01 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 169/01 de 02.05.2001 e nº 203/02 de 08 de novembro de 2002, passa a vigorar conforme anexos I a X desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**TABELA 4**

Grupo Ocupacional 4 – Atividades Profissionais de Saúde – APS

Código	Categoria Funcional	Qualificação	Padrão	Referências Salariais		Quant.	Carga Horária
				Inicial	Final		
APS - 01	Bioquímico	Sup. Completo	VII	1	18	02	6 h.
APS - 02	Enf. Padrão	Sup. Completo	VII	1	18	03	6 h.
APS - 03	Médico	Sup. Completo	VII	1	18	02	2 h.
APS - 04	Odontólogo	Sup. Completo	VII	1	18	03	4 h.
APS - 05	Ass. Social	Sup. Completo	VII	1	18	02	6 h.
APS - 06	Psicólogo	Sup. Completo	VII	1	18	02	6 h.
APS-07	Técnico em Enfermagem	2º Grau Curso Especifico	VI	1	18	02	8h
APS-08	Fiscal de Vig.Sanitária	4ª Série do 1º Grau	II	1	18	02	8h
APS-09	Técnico de Laboratório	2º Grau	V	1	18	01	8h
APS-10	Técnico de Raio X	2º Grau	V	1	18	02	8h
APS-11	Auxiliar de Enfermagem	1º Grau/Curso Especifico	V	1	18	14	8h
<b>Total..</b>						<b>35</b>	

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202  
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÃ/MS

Email: [ps@laguna.ms.gov.br](mailto:ps@laguna.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**TABELA 5**

Grupo Ocupacional 5 – Técnicos de Nível Superior – TNS

Código	Categoria Funcional	Qualificação	Padrão	Referências Salariais		Quant.	Carga Horária
				Inicial	Final		
TNS – 01	Eng. Civil	Sup. Completo	VII	1	18	01	6 h.
				<b>Total</b>		<b>01</b>	

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202  
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÁ/MS

Email: [prefeitura@laguna.ms.gov.br](mailto:prefeitura@laguna.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III

**TABELA 6**

Grupo Ocupacional 6 – Serviços Técnicos Operacionais – STO

CÓD.	CATEGORIA FUNCIONAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REFERÊNCIAS SALARIAIS		QUANT.	CARGA HORÁRIA
				INICIAL	FINAL		
STO-01	DESENHISTA	2º GRAU COMPLETO	IV	1	18	01	8 h
STO-02	ELETRICISTA	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	III	1	18	01	8 h
STO-03	MECÂNICO	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	V	1	18	02	8 h
STO-05	MOTORISTA	ALFABETIZADO	V	1	18	12	8 h
STO-05	OPERADOR DE MÁQ. PESADA	ALFABETIZADO	VI	1	18	09	8 h
STO-06	OPERADOR DE MÁQ. LEVE	ALFABETIZADO	IV	1	18	04	8 h
STO-07	PEDREIRO	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	III	1	18	01	8 h
STO-08	TOPOGRAFO	2º GRAU PROFISSIONAL	V	1	18	01	8 h
STO-09	FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS	1º GRAU COMPLETO	II	1	18	02	8 h
<b>TOTAL</b>						<b>33</b>	

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202  
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÁ/MS

Email: [www.laguna.ms.gov.br](mailto:www.laguna.ms.gov.br)





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

GABINETE DO PREFEITO  
**ANEXO IV**

**TABELA 8**

Grupo Ocupacional 8 – Serviços Auxiliares – SAX

CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REFERÊNCIAS SALARIAIS		QUANT.	CARGA HORÁRIA
				INICIAL	FINAL		
SAX-01	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO	I	1	18	70	8 h
SAX-02	COPEIRA	ALFABETIZADO	I	1	18	01	8 h
SAX-03	MERENDEIRA	ALFABETIZADO	I	1	18	08	8 h
SAX-04	VIGIA	ALFABETIZADO	I	1	18	05	8 h
<b>TOTAL</b>						<b>84</b>	

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202  
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÃ/MS

Email: [contato@laguna.ms.gov.br](mailto:contato@laguna.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
**ANEXO V**

**PLANO DE CARGOS - TABELA 1**

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS – Projeto de Lei nº 002/05 de 17/01/2005.

<b>Símbolo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
DAS – 1	Secretário	Nível Superior Completo ou	8 h.	07
	Assessor Jurídico	Capacidade Pública Notória	8 h.	01
DAS – 2	Supervisor	Nível Superior Completo ou Capacidade Pública Notória	8 h.	02
DAS – 3	Assessor de Diretoria	Nível Superior Completo ou	8 h.	05
	Chefe de Gabinete	Capacidade Pública Notória	8 h.	01
DAS – 4	Diretor de Depto.	Nível Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	8 h.	05
DAS – 5	Ass. Saúde Pública	Nível Superior com Especialização em Saúde Pública	8 h.	01
	Diretor de Escola	Nível Médio Magistério	8 h.	02
	Assessor Especial	Nível Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	8 h.	11
DAS – 6	Coordenador de Ações Regionais	Nível Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	8 h.	03
DAS – 7	Monitor de Projetos Especiais	Nível Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	8 h.	02
DAS – 8	Ass. Proj. Especiais	Nível Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	8 h.	02
		<b>Total</b>		<b>42</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
**ANEXO VI**

**PLANO DE CARGOS - TABELA II**

Grupo Ocupacional 2 – Cargos de Assistência Direta e Imediata – ADI

<b>Símbolo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
ADI – 1	Secretário Executivo	2º Grau Completo ou Capacidade Pública Notória	8 h.	06
	Secretário de Escola	Pública Notória	8 h.	03
	Aux. Técn. de obra	1º Grau Completo ou Capacidade Pública Notória	8 h.	04
ADI – 2	Ag. Comun. De Saúde	1º Grau Completo ou Capacidade Pública Notória	8 h.	16
	Ag. Contr. Endemias	Pública Notória	8 h.	04
ADI – 3	Assistente	2ª Série do 1º Grau	8 h.	16
		<b>Total</b>		<b>49</b>

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202  
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÁ/MS

Email: [adm@laguna.ms.gov.br](mailto:adm@laguna.ms.gov.br)





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
**ANEXO VII**

**PLANO DE REMUNERAÇÃO - TABELA I**

Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS

<b>Símbolo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Salário R\$</b>
DAS - 1	*Secretário Assessor Jurídico	1.900,00
DAS - 2	Supervisor	1.700,00
DAS - 3	Assessor de Diretoria Chefe de Gabinete	1.500,00
DAS - 4	Diretor de Departamento Assessor de Saúde Pública	1.000,00
DAS - 5	Diretor de Escola Assessor Especial	950,00
DAS - 6	Coordenador de Ações Regionais	700,00
DAS - 7	Monitor de Projetos Especiais	600,00
DAS - 8	Assistente de Projetos Especiais	450,00

\* O salário do Secretário e DAS - 1 é estabelecido na forma de Subsídio pela Câmara Municipal em Lei Específica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO VIII**

**PLANO DE REMUNERAÇÃO - TABELA II**

Grupo Ocupacional 2 – Assistência Direta e Imediata – ADI

<b>Símbolo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Valor R\$</b>
ADI – 1	Secretário Executivo	430,00
	Secretário de Escola	
	Auxiliar Técnico de Obra	
ADI – 2	Agente Comunitário de Saúde	350,00
	Agente de Controle de Endemias	
ADI – 3	Assistente	305,00

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202  
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÁ/MS

Email: [prefeitura@laguna.ms.gov.br](mailto:prefeitura@laguna.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO IX**

**PLANO DE REMUNERAÇÃO - TABELA III**

Grupo Ocupacional 3 – Direção e Assessoramento Intermediário - DAI

<b>Símbolo</b>	<b>Gratificação</b>
DAI – 1	300,00
DAI – 2	240,00
DAI – 3	200,00
DAI – 4	150,00
DAI – 5	110,00

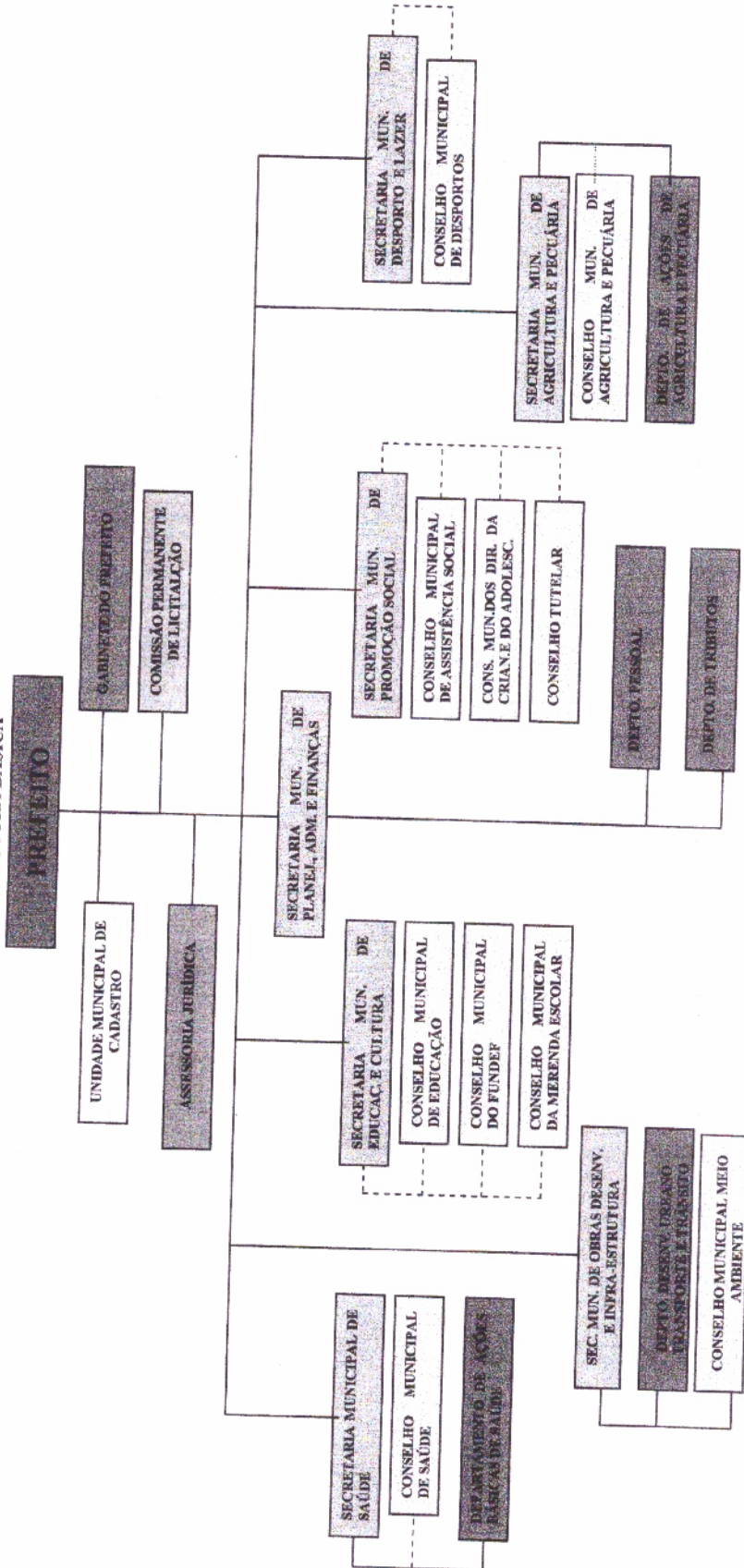
ANEXO X

PLANO DE REMUNERAÇÃO  
GRUPOS OCUPACIONAIS DE 1,2,3,4,5,6 E 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE REF. PADRÃO	A							B					C					
	1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.	11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	18.
I	301,00	307,02	313,16	319,42	325,81	332,33	338,97	345,75	352,67	359,72	366,92	374,26	381,74	389,38	397,16	405,11	413,21	421,47
II	320,00	326,40	332,93	339,59	346,38	353,31	360,37	367,58	374,93	382,43	390,08	397,88	405,84	413,95	422,23	430,68	439,29	448,08
III	348,00	354,96	362,06	369,30	376,69	384,22	391,90	399,74	407,74	415,89	424,21	432,69	441,35	450,18	459,18	468,36	477,73	487,28
IV	400,00	408,00	416,16	424,48	432,97	441,63	450,46	459,47	468,66	478,04	487,60	497,35	507,30	517,44	527,79	538,35	549,11	560,10
V	480,00	489,60	499,39	509,38	519,57	529,96	540,56	551,37	562,40	573,64	585,12	596,82	608,76	620,93	633,35	646,02	658,94	672,12
VI	550,00	561,00	572,22	583,66	595,34	607,24	619,39	631,78	644,41	657,30	670,45	683,86	697,53	711,48	725,71	740,23	755,03	770,13
VII	1.175,00	1.210,25	1.246,56	1.283,95	1.322,47	1.362,15	1.403,01	1.445,10	1.488,45	1.533,11	1.579,10	1.626,47	1.675,27	1.725,53	1.777,29	1.830,91	1.885,53	1.942,10

I	Auxiliar de Serviços Gerais; Merendeira; Vigia; Copeira
II	Agente Administrativo; Fiscal de Vigilância Sanitária; Fiscal de Obras e Tributos; Recepcionista; Telefonista
III	Assistente de Administração; Auxiliar de Saúde Pública II; Eletricista; Pedreiro
IV	Auxiliar de Saúde Pública I; Desenhista; Operador de Máquina Leve
V	Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Técnico em Laboratório; Técnico em RX; Auxiliar em Enfermagem; Mecânico; Motorista; Agente de Saúde Pública
VI	Técnico em Enfermagem; Operador de Máquinas Pesada
VII	Médico; Bioquímico; Enfermeiro Padrão; Odontólogo; Assistente Social, Psicólogo e Engenheiro Civil

**ANEXO I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**  
**ESTRUTURA BÁSICA**



*Handwritten signature or initials.*